

PORTARIA CEMADEN Nº 567, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 18/2021, links de internet banda larga para os radares - FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA - Processo 01242.000079/2021-21

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 18/2021, tendo por objeto a contratação de serviços de links de internet banda larga para os radares meteorológicos do Cemaden, firmado com a empresa **FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2021, Processo nº 01242.000079/2021-21, composta pelos seguintes membros:

I - GESTOR:

Titular: **RONALD DA CONCEIÇÃO DE SÁ** Matrícula no SIAPE: 2019433 Lotação: COADM

Substituto: **LUCAS AUGUSTO DA SILVA ZOLET** Matrícula no SIAPE: 1996044 Lotação: COADM

II - FISCAL TÉCNICO:

Titular: **JOÃO VICTOR CAL GARGIA**, Matrícula no SIAPE: 2281638, Lotação: DIPIN

Substituto: **MARCUS VINÍCIUS SALGADO MENDES**, Matrícula no SIAPE: 2910088, Lotação: CGOPE

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN e IN nº 94/2022.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 368/2023/SEI-CEMADEN de 30/01/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN